

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 953/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “VALTAIR ANTONIO GORONCI”, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Centro de Promoção e Atividades Físicas - CEPAF na Unidade Básica de Saúde -UBS “Valtair Antonio Goronci, localizada no Bairro Litorâneo, visa atender a uma crescente demanda da Comunidade por espaços públicos de qualidade voltados à promoção da saúde, bem-estar e integração social.

A implantação representa uma alternativa sustentável e economicamente viável e ampliando os benefícios sociais à população local.

O Bairro Litorâneo carece de infraestrutura adequada para a prática regular de atividades físicas, fator que contribui para o avanço do sedentarismo, especialmente entre os idosos e demais grupos vulneráveis.

A criação do CEPAF possibilitará o desenvolvimento de programas permanentes com orientação profissional, voltados a prática de esportes, ginástica, recreação, atividades funcionais, entre outras modalidades, promovendo a saúde preventiva e a melhoria da qualidade de vida da população. Essa iniciativa fortalece o senso de pertencimento da Comunidade, valoriza o território urbano e atua diretamente na prevenção de problemas sociais, como o uso de drogas, o vandalismo e a violência, ao oferecer ocupação saudável, educativa e segura do tempo livre.

Dessa forma, a implantação do CEPAF no Bairro Litorâneo configura-se como uma ação estratégica e multidisciplinar, que integra políticas públicas de saúde, educação, esporte e cidadania. Trata-se de um investimento socialmente justo e tecnicamente fundamentado, que justifica plenamente o esforço intersetorial para sua concretização.

Portanto, a implantação do CEPAF no Bairro Litorâneo é uma medida estratégica, que alia inclusão social, saúde pública, educação e cidadania, justificando plenamente o investimento e o esforço intersetorial necessário para sua concretização.

Continua...

Continuação da Indicação nº953/2025

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de novembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador